



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 203, DE 05 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25220/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 187, de 25 de abril de 2016, com relação à data da cessão da servidora **RENATA CESAR PEREIRA**, passando a constar a cessão a partir do dia 09 de maio de 2016, para prestar serviços junto a Prefeitura de Pinheiral, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito